



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=LEI N° 2.391 DE 03 DE MAIO DE 2010=

Do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos

DÁ DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO MUNICIPAL –
“FARMÁCIA MUNICIPAL JOSÉ DOS ANJOS
ARANTES”.

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada “JOSÉ DOS ANJOS ARANTES” a “Farmácia Municipal”, atualmente instalada no prédio localizado na Rua João Leone nº 220, esquina com a Rua Olegário Pinheiro Machado, nesta cidade de Palmital-SP.

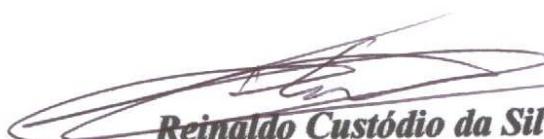
Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “FARMÁCIA MUNICIPAL JOSÉ DOS ANJOS ARANTES”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03

de maio de 2010.



Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 03 de maio de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ubiramara de Fátima Senatore Ramos".
-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-